



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº002/2022

SANTA ISABEL/SP

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Santa Isabel/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, **TEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL Nº 002/2022** – Santa Isabel pelo qual irá realizar **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS** em cumprimento ao contrato de gestão nº 038/2022 firmado com o município de Santa Isabel/SP, para os cargos conforme a seguir:

VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAIS EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTA ISABEL/SP, NOS SEGUINTE CARGOS: FONOAUDIÓLOGO(A), TERAPEUTA OCUPACIONAL E FARMACÊUTICO(A).

Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, seguindo as diretrizes estabelecidas nos princípios que regem as relações privadas com a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e vantajosidade.





As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da Irmandade para com os concorrentes.

1. DO QUADRO DE VAGAS E CADASTROS RESERVAS

FUNÇÕES	HRS	VAGA IMEDIATA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO
FONOAUDIOLÓGO	30H	1	5	R\$ 2.937,75
FARMACÊUTICO	40H	0	10	R\$ 3.700,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	1	5	R\$ 2.991,83
TOTAL		2	20	

Além do salário contempla-se benefícios (adicional de insalubridade + vale transporte + vale alimentação) O presente processo seletivo se dará nas seguintes etapas:

1.1 O candidato deverá acompanhar as datas, locais e etapas do processo exclusivamente através do site www.seletivoscsbc.com.br. A Organização não poderá ser responsabilizada pelo candidato por perda de prazo gerado por falta de acompanhamento ao processo.

1.2 Caso não haja retorno do candidato dentro do prazo estipulado, o candidato será eliminado do processo, sendo chamado o próximo candidato conforme lista de classificação.





CRONOGRAMA	
<u>ETAPAS</u>	<u>DATA</u>
FASE I - INSCRIÇÕES	
Publicação do edital de seleção	11/10/2022
Inscrição (online)	Início: 11/10/2022 Encerramento: 18:00h – 21/10/2022.
FASE II - ANÁLISE CURRICULAR	
Análise Curricular	Até 01/11/2022
FASE III – PROVA OBJETIVA	
Divulgação da lista de candidatos aptos a realizarem as provas	As datas e demais informações, serão divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo no site: www.seletivoscsbc.com.br
Divulgação da data, horário e local das provas	
Realização das provas	
Divulgação do gabarito	
Prazo para Recursos	
Resultado dos candidatos aptos a realizarem as entrevistas	
FASE IV - ENTREVISTAS	
Divulgação das datas, local e horários das entrevistas	As datas e demais informações, serão divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo no site: www.seletivoscsbc.com.br
Realização das Entrevistas	
Divulgação dos aprovados para Cadastro Reserva	





2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e formação de CR - Cadastro Reserva, para admissão de pessoal por prazo determinado, no município de Santa Isabel – SP

2.2 As inscrições para os cargos acima serão realizadas diretamente pelo site da entidade (www.seletivoscsbs.com.br), entre os dias **11/10/22 e 21/10/22, até às 18:00 h** devendo o candidato seguir as orientações lá constantes.

2.3 Na inscrição, o candidato deverá anexar seu CV e, concluídas as etapas, receberá e-mail de confirmação de sua inscrição.

2.4 Não será cobrada taxa para inscrição, ficará facultado ao candidato levar 1 (um) kg de alimento não perecível ou 1 (um) agasalho ou 1(um) cobertor, quando comparecer para realizar a prova.

2.5 As contratações serão providas pelo Regime Celetista.

2.6 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por qualquer outro meio de comunicação, as informações serão disponibilizadas **exclusivamente** pelo site www.seletivoscsbc.com.br.

2.7 O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital no endereço eletrônico www.seletivoscsbc.com.br.

2.8 Não serão aceitas inscrições por terceiros, salvo se apresentada procuração pública com poderes específicos para realizar inscrição no processo seletivo.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR

- Atende aos requisitos Gerais e Específicos exigidos, no momento da inscrição;
- Experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- Experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de UBS e ESF.
- Títulos 1 – será dada prevalência a candidatos que, além da formação inerente ao cargo e obviamente exigida, apresentarem outros títulos como MBA, Pós Graduação, Mestrado e Cursos correlacionados ao cargo;





- Títulos 2 – será dada prevalência a candidatos que apresentem títulos que não guardem relação com o cargo, mas que possam agregar valor ao exercício de suas funções.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 Com a inscrição efetivada e, após análise curricular, os candidatos considerados aptos serão convocados para realizarem as provas objetivas.

4.2 As provas serão realizadas em data, local e horário, a serem publicados no site www.seletivoscsbc.com.br.

4.3 A prova objetiva terá caráter eliminatório, ou seja, após a realização e correção, será publicado no site supracitado a lista dos candidatos aptos para a próxima fase que será por intermédio de entrevistas. Só serão considerados aptos para entrevistas os candidatos que atingirem o mínimo de 50% de acertos da prova.

4.4 As entrevistas possuem caráter eliminatório e classificatório.

4.5 A pontuação final será a soma dos resultados obtidos na prova e na entrevista. Sendo que, os demais itens constantes na tabela do Anexo I, utilizados como critério de desempate.

4.6 Na entrevista será avaliado entre outros, itens como: apresentação pessoal, comunicação verbal e não verbal, tom de voz, postura, conhecimento da função.

4.7 O Conteúdo Programático encontra-se no Anexo II.

5. REQUISITOS MÍNIMOS - GERAL

5.1 O candidato classificado no Processo Seletivo deste Edital só poderá ser admitido no cargo para qualquer vaga se atendidas às seguintes exigências:

5.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

5.3 Estar em gozo de direitos políticos.

5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

5.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.





5.8 Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

5.9 Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

5.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação de acordo com a legislação em vigor.

5.11 O candidato para qualquer vaga deverá preencher todos os requisitos elencados neste item, cumulado com o requisito obrigatório de acordo com a função da vaga pretendida, descritas no Item 5 deste Edital.

6. DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS - ESPECÍFICOS

6.1. Fonoaudiólogo

Principais atribuições: Desenvolver ações coletivas ou individuais de promoção, proteção e recuperação da saúde da comunicação humana nas dimensões intra e interpessoal, que abrange a linguagem verbal e não-verbal, o ouvir, o ler e o escrever. Atuará como profissional generalista, capaz de identificar as alterações de maior incidência na comunicação humana na sociedade em que atua, a partir daí planejar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da comunicação, proporcionando um atendimento integral e de qualidade à comunidade. Atendimento em grupo, atendimentos clínicos, seguindo os procedimentos de triagens, avaliações, terapia individual ou grupal e orientações. A construção da demanda fonoaudiológica de uma população delimitada é, na maioria das vezes, através da queixa/hipótese diagnóstica que são colhidas nas triagens. A atuação fonoaudiológica, também, pode abranger orientações aos pacientes que se encontram na fila de espera, aos pais das crianças em atendimento, aos professores e à equipe da ESF.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Graduação completa em Fonoaudiólogo e CREFONO ativo.

6.2 Farmacêutico

Principais atribuições: armazenamento e controle dos produtos, com a devida conservação dos mesmos, elaboração de sistema eficaz de dispensação; orientação e supervisão das equipes responsáveis pela dispensação dos medicamentos; criação de protocolos de serviço, bem como outras inerentes ao cargo.





REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Graduação Completa em Farmácia e CRF ativo.

6. 3. Terapeuta Ocupacional

Principais atribuições: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortopedia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes; atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Ensino Superior em Terapia Ocupacional e CREFITO ativo.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site www.seletivoscsbc.com.br.

7.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

O CANDIDATO DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVAMENTE PELO SITE www.seletivoscsbc.com.br.





ANEXO I

NOTA FINAL POR CARGO

PROVA OBJETIVA (MÁXIMO 40 PONTOS)

+

ENTREVISTA (MÁX 60 PONTOS)

GRADE DE PONTUAÇÃO ENTREVISTA		
GRUPO - Farmecêutico(a), Fonoaudiólogo(a) e Terapeuta Ocupacional.		
OBRIGATÓRIO	DIFERENCIAL	PONTUAÇÃO
Nível Superior	* Experiência na função	15 pontos
	* Experiência em Saúde Pública	10 pontos
	* Pós-Graduação Completa	5 pontos
	* Mestrado completo	5 pontos
	* Doutorado completo	5 pontos
	* Avaliação conforme item 4.6	20 pontos
	TOTAL	60 PONTOS





ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: FARMACÊUTICO(A), FONOAUDIÓLOGO(A) E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: Ortografia, adjunto adnominal e adverbial, Classe gramatical (Substantivo, verbo, preposição, conjunção, tipos de sujeito, predicativo do sujeito); Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Estrutura e Formação das Palavras; Regência Nominal; Regência Verbal. Pronome, numeral, interjeição e artigo; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Análise e Interpretação de Textos, Dígrafo consonantal. Separação silábica, Plural. Grafia das palavras. Figuras de linguagem. Classificação e Flexão das Palavras; Uso da vírgula.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, decimais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, perímetro, área e capacidade) e respectivas unidades de medidas, Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de simples e composta), combinação numérica. Resolução de situações problemas, Raciocínio lógico. Juros simples e compostos, Lucro. Sequência numérica. Média. Operações com números fracionais.

INFORMÁTICA: Conhecimentos básicos de informática, Word, Excel, bloco de notas, teclas de navegação, componentes do computador, hardware e software.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Aspectos Políticos: Nacional e Internacional, Organização das Nações Unidas (ONU); Doenças endêmicas no Brasil, vacinas; conhecimentos atuais sobre meio ambiente (metais, tipos de vegetação e solo etc.), aquecimento global, período pré-histórico. Atualidades econômicas e políticas, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção. Sustentabilidade. Conhecimentos gerais, atuais e históricos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FARMACÊUTICO: Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; - Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; - Orientar os responsáveis por farmácias municipais para que cumpram as leis vigentes; - Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; - Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; - Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; - Controlar a dispensação de medicamentos das farmácias municipais aos munícipes; - Planejar e





elaborar programas de controle no âmbito de sua competência; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; - Assessorar autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de sua área de atuação, preparando informes, documentos e pareceres; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Código de Ética (Resolução CFF n. 596/2014). NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Promoção de práticas de promoção à saúde. Ética profissional. ESF – Estratégia da Saúde da Família.

FONOAUDIÓLOGO: Portaria nº648/06, Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema nervoso auditivo central. Tipos de perdas auditivas. Desenvolvimento das Habilidades Auditivas. Definição de Processamento Auditivo Central, bases para o diagnóstico, processo de avaliação e o atendimento clínico terapêutico. Musculo CAP, Perda auditiva, desvios fonológicos, Distúrbios de linguagem, Músculos em geral, Procedimentos de intervenção fonoaudiológicas, Triagem auditiva, Terapia psicomotora, Disartria, Prótese auditiva, Disfagias, Repouso vocal, Nervo V par – trigêmeo, Disfunção temporária, Limites auditivos, Trauma acústico, Sistema estomatognático.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Terapia Ocupacional em Saúde Mental, atuação do TO nos CAPS, terapia ocupacional no desenvolvimento infantil, transtornos de desenvolvimento, tratamento de idosos, instrumentos de avaliação, fenômeno multidimensional e biopsicossocial, reabilitação dos comprometimentos ortopédicos e traumatológicos, desempenho ocupacional diário, alta terapêutica, Teoria Ocupacional para a Infância, Código de Ética e Deontologia do Terapeuta Ocupacional, prevenção de deformidades, lesões do tendão do músculo infra espinhal, Reabilitação Psicossocial, pacientes oncológicos, limitações funcionais, Classificação Internacional de Funcionalidade, Teoria de Integração Sensorial, paralisia.

